



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 47/2024

Altera o artigo 7º do projeto de lei nº
47/2024.

Altera o artigo 7º do Projeto de Lei nº 47/2024, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 7º - O benefício do aluguel social, que trata essa lei, será extinto ao fim dos 18 (dezoito) meses.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO RANZI
VEREADOR**



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A19763EA>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001209 de 11/06/2024 17:32:41		 A19763EA
Documento 000001 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CARLOS EDUARDO RANZI

CPF: 976***.***87

Assinado em: 11/06/2024 17:08:14

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): ddd502a2b8c7d72e3d037de32ea5ea5bcefa1c1ba008960bb1abecb65568616e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.